



# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.086, DE 07 DE JULHO DE 1.992  
(Projeto de Lei nº 138/92, de autoria  
do Vereador Antonio Carlos Bermejo).

Dá nome de "ANTONIO GIMENES, PENESSOR"  
a uma via pública de Assis.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

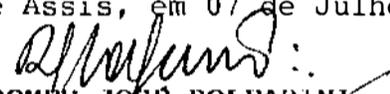
**ARTIGO 1º -** A rua "L", entre as ruas Clarindo Gomes Alves e rua "J", no Jardim Eldorado passa a denominar-se "RUA ANTONIO GIMENES PENESSOR".

**Parágrafo Único -** Fica a Prefeitura Municipal, obrigada em 60 (sessenta) dias da aprovação do Projeto a colocar a placa indicativa do nome da rua.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

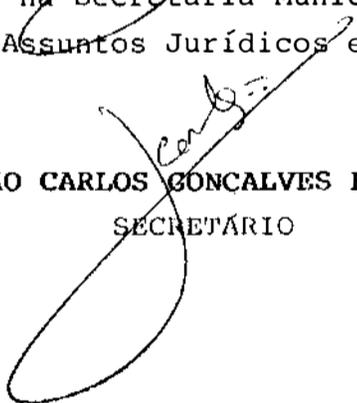
**ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Julho de 1.992.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 07 de Julho de 1.992.

  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

001355 JUL 92 14 23 04